

SYN PROP E TECH S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 08.801.621/0001-86
NIRE 35.300.341.881

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Em primeira convocação, em 29 de abril de 2025, às 10h30, na sede social da SYN Prop e Tech S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 14º andar, conjunto 141, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: (i) Edital de Convocação da presente Assembleia publicado nos termos do §1º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") nas edições dos dias 28 de março de 2025, 31 de março de 2025 e 1 de abril de 2025 do jornal "Valor Econômico", nas páginas E4, E2, E6, respectivamente, e em sua versão digital; e (ii) Demonstrações Financeiras publicadas no dia 04 de abril de 2025 no jornal "Valor Econômico", nas páginas E3, E4, E5 e E6. Os documentos acima referidos e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a Proposta da Administração para a presente Assembleia, foram disponibilizados na sede da Companhia, bem como no site de relações com investidores da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), conforme exigido pela Lei das S.A. e pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81").

PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Presentes acionistas da Companhia representando 63,39% (sessenta e três vírgula trinta e nove por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, titulares de 96.767.668 (noventa e seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, também, (i) Srs. Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu e Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão, representantes da administração da Companhia; e (ii) Sr. Ribas Gomes Simões, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., auditor independente da Companhia.

MESA: Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu - Presidente; Bruna Centola Andreoli - Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a aprovação das contas da administração, bem como exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iii) a fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e reeleição dos membros do Conselho de Administração; e (iv) a fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

LEITURA DE DOCUMENTOS, LAVRATURA DA ATA E PUBLICAÇÃO: Preliminarmente (i) foi disponibilizado para consulta e dispensada, por unanimidade dos presentes, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, bem como do mapa de votação sintético consolidado, os quais foram previamente disponibilizados pela

Companhia e são de inteiro conhecimento dos acionistas, nos termos do disposto no parágrafo único do Art. 46-C, da RCMV 81; **(ii)** as eventuais declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no §1º do artigo 130 da Lei das S.A.; e **(iii)** foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §1º e 2º, da Lei das S.A.

DELIBERAÇÕES: Após a devida análise e discussão pelos acionistas dos itens da ordem do dia e documentos correlatos, foram adotadas as seguintes deliberações, sendo os votos apresentados arquivados na sede da Companhia:

- (i)** foram aprovadas, por unanimidade de votos, com 96.767.668 (noventa e seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito) votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção (inclusive dos legalmente impedidos), as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, e do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia;

- (ii)** foi aprovada, por unanimidade de votos, com 96.767.668 (noventa e seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito) votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a proposta da administração para destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 546.254.563,01 (quinhentos e quarenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e um centavo), da seguinte forma:
 - (a)** a destinação de R\$ 27.312.728,15 (vinte e sete milhões, trezentos e doze mil, setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para constituição da reserva legal;

 - (b)** a distribuição de R\$ 129.735.458,71 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, após a constituição da reserva legal prevista no item “a” acima, na forma do artigo 202 da Lei das S.A.

Em razão dos dividendos intercalares cuja distribuição foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 14 de agosto de 2024, no valor de R\$ 440.000.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões de reais) - correspondentes a R\$ 2,8825156395308100 por ação -, à conta do lucro auferido no período compreendido entre 1º de janeiro de 2024 e 30 de junho de 2024, conforme refletido nas demonstrações financeiras da Companhia datadas de 30 de junho de 2024, os quais foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório e pagos aos acionistas em 02 de setembro de 2024 (conforme divulgado no Aviso aos Acionistas publicado pela Companhia em 14 de agosto de 2024) (“Dividendos Intercalares”), o dividendo mínimo obrigatório no valor de R\$ 129.735.458,71 (cento e vinte e nove milhões,

setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), já foi pago, não restando pendente o pagamento de qualquer valor aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório;

- (c) a distribuição de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) aos acionistas como dividendos complementares - correspondentes a R\$ 0,4585820335617190 por ação -, sendo certo que, no âmbito dos Dividendos Intercalares, já foram pagos R\$ 310.264.541,29 (trezentos e dez milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos) a título de dividendos complementares; e
 - (d) a destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 8.941.834,86 (oito milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), à reserva de retenção de lucros, nos termos do artigo 42, “e”, do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta de orçamento de capital preparada pela administração da Companhia.
- (iii) foi aprovada, por unanimidade de votos, com 96.767.668 (noventa e seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito) votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a fixação do número de 5 (cinco) membros para compor o Conselho de Administração no próximo mandato. Ato seguinte, foi aprovada, por maioria de votos, com 96.721.968 (noventa e seis milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e oito) votos a favor, 45.700 (quarenta e cinco mil e setecentos) votos contrários e nenhuma abstenção, a reeleição da chapa formada pelos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, formada pelos seguintes membros: **(a) Elie Horn**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.008.989-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 004.812.978-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 14º andar, conjunto 141, Itaim Bibi, CEP 04538-132, como Presidente do Conselho de Administração; **(b) Leo Krakowiak**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.470.242 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 025.375.598-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 14º andar, conjunto 141, Itaim Bibi, CEP 04538-132, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(c) Claudio Bruni**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.671.389-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 008.268.688- 27, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 14º andar, conjunto 141, Itaim Bibi, CEP 04538-132, como membro independente do Conselho de Administração; **(d) José Carlos Reis de Magalhães Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.390.173-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.951.128-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 14º andar, conjunto 141, Itaim Bibi, CEP 04538-132, como

membro independente do Conselho de Administração; e **(e) Kristian Schneider Huber**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.369.541-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 124.290.55 7-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 14º andar, conjunto 141, Itaim Bibi, CEP 04538-132, como membro independente do Conselho de Administração. Os Srs. Claudio Bruni, José Carlos Reis de Magalhães Neto e Kristian Schneider Huber são considerados Conselheiros Independentes conforme definição do Regulamento do Novo Mercado da B3 e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, qualificação essa baseada em manifestação da administração da Companhia inserida na Proposta de Administração desta Assembleia. Os conselheiros ora reeleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, ocasião em que declararão, nos termos da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das S.A. para sua investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia; e

- (iv)** foi aprovada, por maioria dos votos, com 96.466.173 (noventa e seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e três) votos a favor, nenhum voto contrário e 301.495 (trezentos e um mil, quatrocentas e noventa e cinco) abstenções, a fixação do limite da remuneração global da administração da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria) para o exercício social de 2025 no montante de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sendo: **(a)** até R\$ 601.088,16 (seiscentos e um mil, oitenta e oito reais e dezesseis centavos) correspondentes à remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração; e **(b)** até R\$ 14.398.911,84 (catorze milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) correspondentes à remuneração fixa e variável dos membros da Diretoria.

ENCERRAMENTO: As manifestações de voto e abstenções foram apresentados, autenticados pela mesa e arquivados na sede social. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

(PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SYN PROP E TECH S.A.,
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025)

MESA:

Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu
Presidente

Bruna Centola Andreoli
Secretária

ACIONISTAS PRESENTES:

LEO KRAKOWIAK
DANUBIO DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ELIE HORN
GEORGE ZAUSNER
EIRENOR SOCIEDAD ANONOMA
CYRELA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

p.p. Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu

RICARDO GROSSI FERNANDEZ

THE BANK OF NEW YORK
IT NOW IDIV FUNDO DE INDICE
IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE
IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE
ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL
ITAÚ SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI
ITAÚ QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO
WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
IT NOW IDIV RENDA DIVIDENDOS FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA
FIDELITY COMMON CONTRACTUAL FUND II/FIDELITY GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY
FUND

p.p. Lívia Beatriz Silva do Prado